



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

SENFO/Memorando nº 021/2019

Ao Exmº Senhor
Irineu Wutke
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000872/2019

ABERTURA: 27/02/2019 HORA: 16:58:57
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

ASSUNTO: MEMORANDO N. 021/2019 - SEMFO

Pelo presente, vimos informar que o saldo de crédito suplementare de 10% (dez por cento) do total das despesas fixadas autorizado na Lei nº 1.179/2018 está se esgotando. É preciso encaminhar ao Legislativo um novo Projeto de Lei solicitando a abertura de crédito suplementar, além da previsão contida na Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei 1.179/2018, para atendimento as insuficiências das diversas dotações orçamentárias.

Suplementação faz-se necessária, em virtude de empenhos e pagamentos a serem realizados, e principalmente em razão da contemplação de contrapartida de convênios e da folha de pagamento dos servidores municipais, entre outras demandas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima consideração.

Vila Pavão - ES, 27 de Fevereiro de 2019

Atenciosamente,

VALDECIR BERGER
Sec. Municipal de Finanças
e Orçamentos
Decreto nº 883/2017

GUSTAVO BISPO MARTINS
Contador Municipal
CRC-ES 020532/O-9